CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
Cláudio de Lima Lopes
DD. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente, em observância ao art. 54 c/c art. 53, §6º, Inc. II, do Regimento Interno desta Casa, venho apresentar justificativa para minha ausência na 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de março do ano corrente.

A ausência se justifica em razão viagem a trabalho à cidade de Belo Horizonte, onde, na função de Procurador Geral do Município que exerço na Prefeitura de São José do Alegre, tive de acompanhar o Prefeito daquela cidade, em reuniões na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e na sede da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), conforme comprovo por meio dos documentos em anexo.

Sendo assim, submeto a presente justificativa ao crivo do Douto Plenário, para que, uma vez acatado, não seja aplicado o correspondente desconto em meu subsídio, previsto no art. 53, inc. III, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de março de 2024.

Ver. Matheus Bustamante Gomes

RECEBEMOS
Em 18/03/2024
Horas: 15:00
Protocolo: 171/2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 18/03/2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Declaração

Declaro para os devidos fins, que no dia 12 do mês de março de 2024 às 14h40, o Procurador Juridíco Sr. Matheus Bustamonte Gomes, CPF – 083.819.816-38, esteve presente nesta Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – **FUNASA**, Rua Espírito Santo 500 – Sala 507, Centro, Belo Horizonte/MG, para tratar de assuntos referentes à solicitação de prorrogação de prazo da estação de tratamento de água do município, com recursos oriundos do TC/PAC 0528/14, firmado entre a FUNASA e o município de São José do Alegre.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Diogenes Otero Galhardo Braga, Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública Substituto(a)**, em 12/03/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **4754112** e o código CRC **006465A5**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que **Matheus Bustamante Gomes**, inscrito no CPF sob o nº 08381981638, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em **12/3/2024**.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://www.almg.gov.br/validaDocumento e insira o código EBFDC288C59B106CB92B1FABC26EDBC1 (código de validação).
Ou, se preferir, faça a leitura do QrCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 12/3/2024, às 12h49.